



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 145/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **GISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 65742-5 admitida em 01 de abril de 2021, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra